



Resolução nº 01/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando a deliberação do Colegiado via grupo de whatsapp, em 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Alterar a data e a modalidade da 01ª Reunião Ordinária.

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Fevereiro	15	13h30	Ordinária	Google Meet

Link para acesso:

1º horário – <http://meet.google.com/inh-pkmo-sph>

2º horário – <http://meet.google.com/vpq-xmmj-guz>

3º horário – <http://meet.google.com/kwx-kvgc-skf>

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2024.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI